



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.246/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 178/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

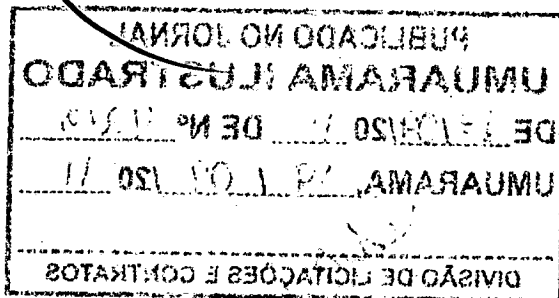
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 178/2011 - PMU, que trata da aquisição de materiais de construção, para serem utilizados em serviços de manutenção e pequenas reformas em prédios próprios e peças e mão de obra para conserto de moto bomba, da marca Stihl, utilizada em serviços de tapa buracos, deste município.

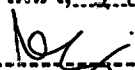
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19 / 09 /20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS